



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 024/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.001 um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na dotação abaixo discriminada:

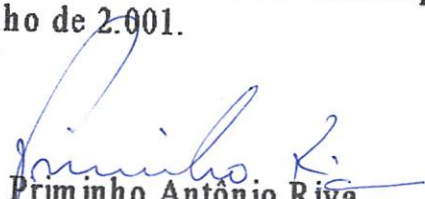
01.01 Câmara Municipal	
01.01.001.2001.3111.02	R\$ 10.000,00
01.01.001.1001.4120.00	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.

01.01 Câmara Municipal	
01.01.001.2001.3192.00	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de Junho de 2.001.

  
Priminho Antônio Riva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARARÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR  
PRIMEIRO ANTONIO RIVA USANDO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Para aberto no orçamento  
Programa do Município de Jarar-MG, exercício de 2001 um crédito  
suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na dotação abaixo  
determinadas:

	01.01.001.1001.4120.00	01.01.001.1001.4120.00
R\$ 10.000,00	01.01.001.2001.3111.02	01.01.001.2001.3111.02
R\$ 10.000,00		

Artigo 2º - Para dar cobertura no crédito  
suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a  
seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2001:

	01.01.001.2001.3125.00	01.01.001.2001.3125.00
R\$ 20.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jarar  
Estado de Mato Grosso, em 26 de Junho de 2001

Primeiro Antonio Riva  
Prefeito Municipal